GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS – BAIXADA FLUMINENSE

DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E TRIBUNAL DO JÚRI – O LOUCO INFRATOR NOS TERRITÓRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

REGULAMENTO

2020

ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA

- 1. O Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos (GCCRIMDH) Baixada Fluminense será composto por até 30 alunos/as, devidamente aprovados/as no processo seletivo.
- 2. Haverá encontros mensais, na sede da Defensoria Pública da Comarca de Duque de Caixas, nas últimas sextas-feiras do mês, das 15h00 às 17h30.
- 3. O primeiro encontro mensal acontecerá no dia 24 de abril de 2020 e o último no dia 27 de novembro de 2020. As demais datas previstas para 2020 são: 29 de maio; 26 de junho; 31 de julho; 28 de agosto; 25 de setembro e 30 de outubro.
- **3.1** Embora não seja a regra, poderá haver mudança de datas por motivos de força maior. Mudanças dependerão de decisão fundamentada da Coordenação e serão avisadas com a maior antecedência possível.
- **3.2** Os encontros serão dedicados (i) ao estudo sobre **as relações entre saúde mental e sistema criminal**, através da análise dos processos de pessoas condenadas no Tribunal do Júri; (ii) ao estudo da Lei 10.216 de 2001 e a luta antimanicomial; bem como à (iii) avaliação dos parâmetros internacionais de direitos humanos relacionados ao tema e suas implicações para o sistema criminal e a atuação dos Estados.
- **4.** A atividade central do **GCCRIMDH** é o debate coletivo, construtivo e respeitoso, para o fomento do qual serão efetuadas leituras de textos, elaboradas resenhas, e realizadas dinâmicas e debates.
- **5.** As indicações bibliográficas de cada encontro serão publicadas com antecedência e compostas por bibliografia obrigatória e complementar.

- **5.1** A cada encontro, um(a) um mais alunos(as), a depender da carga de leitura e de maneira rotativa, serão solicitados(as) a elaborar uma resenha crítica acerca da bibliografia obrigatória do respectivo encontro, bem como a fazer uma breve apresentação dos textos, introduzindo o debate.
- **5.2** Os expositores terão até 15 minutos para dialogar com o/a aluno/a debatedor/a e, em seguida, o debate será aberto a todos os presentes.
- **5.3** Os debates poderão contar com a presença de debatedores/as convidados/as, para além dos/as integrantes da Coordenação.
- **5.4** Em todos os encontros, todos os alunos serão responsáveis pela leitura e debate da bibliografia obrigatória, por meio de dinâmicas que serão propostas pela Coordenação do grupo.

AVALIAÇÃO

- **6.** Os/as alunos/as serão avaliados/as mediante sua participação nos debates e dinâmicas, como apresentadores/as, debatedores/as e ouvintes, bem como por meio do trabalho final escrito, a ser entregue na data especificada pela Coordenação.
- **6.1** Todos os/as alunos/as deverão entregar, ao final de cada módulo do grupo, uma resenha crítica acerca dos textos que integraram a bibliografia obrigatória dos encontros do módulo anterior. Cada resenha crítica deverá ser entregue até a data do primeiro encontro do próximo módulo. A resenha crítica referente ao último módulo deverá ser entregue até a data do último encontro do grupo.
- **6.2** Ademais, cada aluno/a deverá produzir a resenha crítica das leituras do respectivo encontro em que atuará como expositor/a, e que consistirá num texto escrito de 02 a 04 (duas a quatro) laudas, a ser entregue por e-mail até às 23h59min do dia imediatamente anterior ao da data prevista para o encontro. As regras de formatação são as mesmas dos artigos científicos abaixo especificadas, excetuando-se a regra da desnecessidade de distância entre os títulos, subtítulos e o corpo do texto, válida apenas para as resenhas.
- **6.3** Tanto as resenhas críticas de cada módulo, como as elaboradas pelo aluno ou grupo de alunos responsáveis por cada encontro, terão no mínimo 02 (duas) laudas e no máximo 04 (quatro) laudas. Sem exceções.
- **6.4** Os artigos científicos deverão ser pertinentes à linha de pesquisa ciências criminais e direitos humanos e ao caráter interdisciplinar do grupo; poderão versar sobre um dos temas dos encontros que ocorrerão durante o ano, mas caberá ao/às aluno/as dar-lhe o enfoque desejado. De acordo com definição da

ABNT (NBR 6022), o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados.

- **6.5** No encontro do dia **19 de junho**, os/as alunos/ deverão entregar um préprojeto de pesquisa, especificando um tema de interesse, por meio do qual será iniciada orientação dos artigos científicos, a qual ficará a cargo da coordenação do **GccrimDh**.
- **6.6** No primeiro encontro após as férias, dia **14 de agosto**, os/as alunos/as deverão entregar um projeto de pesquisa, especificando o tema do artigo com suas delimitações, a justificativa, os principais objetivos a serem desenvolvidos e um sumário provisório.
- **6.7** Os artigos deverão atender às seguintes especificações:
 - a. Deverão ter no mínimo 20 e no máximo 30 laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada;
 - **b.** Deverão ser apresentados em conformidade com as normas para elaboração de artigos científicos da ABNT (NBR 6022).
 - c. Deverão ser entregues na semana de 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, por meio eletrônico.
- 7. A média de avaliação dos trabalhos escritos é igual a 6,0 (seis)
- 7.1 As notas das resenhas críticas e do artigo científico serão atribuídas ou pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos, ou por meio de corretores selecionados pelo IBCCRIM por edital, a partir de critérios estabelecidos no formulário.
- 7.2 Em regra, a entrega dos trabalhos solicitados (resenhas e artigos) pela Coordenação deverá ser efetuada eletronicamente, para o endereço de e-mail oficial do GCCRIMDH grupodeestudos@ibccrim.org.br, com cópia para manoel.ajr@gmail.com, em formatos word e PDF, em arquivos cujos títulos devem conter: o nome e o sobrenome do/a aluno/a, bem como o título do trabalho. No caso das resenhas, deverá constar a identificação de qual texto está sendo resenhado.
- 7.3 A nota final será calculada mediante média ponderada da seguinte forma:
 - a. As resenhas críticas de cada módulo e a resenha crítica do respectivo encontro valerão 30%:
 - b. As apresentações orais e a participação nos debates e dinâmicas

- equivalerão a 30%;
- A entrega do artigo científico equivalerá a 40%, totalizando os 100% da nota final
- **8.** Os/as alunos/as que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, participarem ativamente dos debates e dinâmicas, e entregarem, no mínimo, **2/3** das resenhas críticas obrigatórias e entregarem o artigo científico, poderão solicitar uma declaração de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária de 100 horas-aula.
- **9.** A critério da Coordenação, os melhores trabalhos poderão ser indicados para publicação em periódicos do IBCCRIM, observados os respectivos critérios e regulamentos.

FREQUÊNCIA

- **10.** Os/as alunos/as não poderão exceder o limite de 3 (duas) faltas ao longo dos encontros (30%).
- **11.** A ausência nos dois primeiros encontros implicará necessariamente na exclusão dos/as alunos/as, com a subsequente abertura de vaga para os/as alunos/as da lista de espera, conforme os termos do Edital.
- 12. O/a aluno/a que desejar o desligamento do grupo durante o ano deverá fazêlo eletronicamente para o endereço de e-mail oficial do **GccrімD**н grupodeestudos@ibccrim.org.br, com cópia para X.
- **12.1** O cancelamento de sua participação no grupo não está vinculado à situação associativa. Caso tenha interesse em solicitar o cancelamento também da associação, o/a interessado/a deverá encaminhar um e-mail para (cancelamento@ibccrim.org.br) informando o motivo da solicitação e o número do CPF.
- **13.** Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos Baixada Fluminense.

Comentado [1]: e-mail Renata

ANEXO 1

Programação provisória dos encontros

Leitura de referência: Magno, Patricia Carlos. *Mulheres, Medida de Segurança e a cegueira do Sistema de Justiça: o papel das Defensorias Públicas*. In: Luta antimanicomial e Feminismos: discussões de Gênero, Raça e Classe para a reforma psiquiátrica brasileira. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. 214p.

Cronograma preliminar das reuniões

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória
24/04	Os mitos da saúde mental	FANON, Frantz. <i>O Preto e a Psicopatia</i> . Pele Negra, Máscara Branca. Tradução: Renato da Silveira. Universidade Federal da Bahia. 2008.
		GOFFMAN, Erving. <i>Manicômios, Prisões e Conventos.</i> Tradução de Dante Moreira. Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
29/05	A luta antimanicomial	GOUVEIA, Rachel; PEREIRA, Melissa. Luta Antimanicomial, Feminismos e Interseccionalidades: notas sobre o debate. In: PEREIRA, M. O.; PASSOS, R. G. Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.
26/06	Relações entre o Direito Penal, Criminologia e Saúde Mental	ANDRADE, Vera Regina P. Pelas Mãos da Criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2012.
		ARBEX, Daniela. <i>Holocausto Brasileiro</i> . São Paulo: Geração Editorial, 2013.
31/07	Relações entre o Direito Penal, Criminologia e Saúde Mental II	DINIZ, Débora. A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011. Brasília: LetrasLivres: Editora Universidade de Brasília, 2013.
		MAGNO, Patrícia. Encarceramento Feminino: um olhar sobre mulheres e medidas de segurança. Revista da Defensoria.
28/08	Análise da Jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos sobre saúde mental	Leitura e debate sobre os casos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos
25/09	Plenária de Discussão dos Trabalhos Finais	
30/10	Entrega dos Trabalhos Finais	

|--|